



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 090,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – Aprovo o número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB, para o ano de 2027, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes; Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que institui e regulamenta a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando que há programas que estão com editais em fase de tramitação institucional para publicação e abertura de inscrições de processo seletivo de seleção de novos estudantes; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, em 24 de agosto de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do número de vagas; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008942/2026-18;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 009 /2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMASUS; Considerando que a proposta tem o potencial de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e a reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e nacionais relacionados ao Programa AFIRMASUS; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no Projeto AFIRMASUS; Considerando a urgência na recomposição da equipe, devido ao desligamento do(a) atual profissional que integrava a equipe do projeto, de modo a evitar a interrupção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

âmbito do projeto, especialmente aquelas realizadas junto às comunidades tradicionais e originárias nos municípios de Barreiras, São Desidério e Formosa do Rio Preto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010945/2026-11;

- c) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026** – Aprova a ampliação excepcional de uma vaga para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFOB para o ano de 2027; Considerando a participação no EDITAL CAPES Nº 23/2026 – Programa de Desenvolvimento Acadêmico Indígena - PDAI/CAPES; Considerando que a participação do PPGH no PDAI representa importante oportunidade de fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e ações afirmativas na pós-graduação da UFOB, especialmente no que se refere à ampliação do acesso de estudantes indígenas à formação acadêmica em nível de mestrado; Considerando que, quando da publicação do resultado da seleção dos Programas de Pós-Graduação participantes do PDAI, o processo seletivo regular do PPGH já se encontrava em andamento, circunstância que inviabilizou a adoção da alternativa de reservar, dentre as vagas ordinariamente aprovadas para o processo seletivo, uma vaga especificamente vinculada à política de acesso de estudantes indígenas decorrente do referido Programa; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008942/2026-18.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 277/2026.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.002696/2026-82.

Interessados: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Assunto: Avaliação e Deliberação sobre a suspensão do EDITAL PROAE/UFOB Nº 07/2026 – Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário, com vistas à universalização do benefício para estudantes de Graduação e Pós-Graduação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Apresentação: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza (Presidente da CEAA).

Deliberação: Aprovada - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 278/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.004714/2024-07.

Interessados: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB, que trata do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC no âmbito da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Relator: Conselheiro Ricardo Lustosa Brito.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 279/2026.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.006362/2026-88.

Interessados: Fernanda Rodrigues Xavier de Souza, estudante do Curso de Direito, e Centro das Humanidades – CEHU.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Recurso quanto à Solicitação de Aproveitamento de Estudos, interposto pela estudante Fernanda Rodrigues Xavier de Souza, do Curso de Direito, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda o indeferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado - Solicitação Indeferida.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.000425/2026-92.

Interessado: Representação Estudantil no Conselho Universitário da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino de Graduação – REG da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Representação Estudantil no Conselho Universitário da UFOB.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda o indeferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado - Solicitação Indeferida

Destaque: Recomenda-se à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a abertura de processo de estudo de viabilidade pedagógica, técnica e infraestrutural, a ser encaminhado para cada uma das Unidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Acadêmicas, afim de que seja analisada a possibilidade de oferta dos cursos de graduação existentes, que apresentam oferta na modalidade turno integral para que passem a ter oferta na modalidade de turno único concentrado (matutino ou vespertino ou noturno delimitado).

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.008956/2026-23.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 6º e revogação do Art. 7º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011/2022, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 039/2026.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.011045/2026-83.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – AUXÍLIO PARENTALIDADE, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 280/2026.

Ponto de pauta 9:

Processo: 23520.010751/2024-46.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras (com primeiro modelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024) encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora Convidada: Ariele dos Santos Santiago de Brito.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 281/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 07/10/2026 18:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas